



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Março de 2021**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Equipamentos da Secretaria Municipal de Esporte – SMEI**

**Instituto Carioca – ICA**

**Polo Esportivo e Cultural Jardim Bangu – Contrato de Gestão nº 012/2018**

**Vila Olímpica Ary de Carvalho – Contrato de Gestão nº 011/2017**

**Vila Olímpica Mato Alto – Contrato de Gestão nº 011/2019**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)  
Ana Cristina Boldi Fernandes  
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda  
Ariane Eloy dos Reis  
Carlos Eduardo Lopes da Silva  
Cosme Damião de Oliveira Silveira

Marcia Cristina de Souza  
Paulo Roberto de Souza Júnior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Sylvia Regina Ragoso Barbosa  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL.....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>9</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>10</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>14</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....</b>	<b>14</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	14
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	16
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	17
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	20
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS e/ou ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. ....	21
<b>7.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>22</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.  
**1.1. Meta:** 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.  
**2.1. Meta:** 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi extendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **MARÇO de 2021**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria F/SUBEX/NMPC nº 001, 12 de janeiro de 2021**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2021 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
\*PORTARIA F/SUBEX/NMPC Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**  
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 47.094 16 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Executiva - F/SUBEX;

CONSIDERANDO as competências precíprias atribuídas a esta Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulga o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - F/SUBEX/NMPC, e dá outras providências.

**RESOLVE:**  
Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2021 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*OMITIDO NO DOMRJ 14.01.2021

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2021  
**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**

#### ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2021		
Mês	Datas Limite	
Janeiro	14/01/2021	
Fevereiro	10/02/2021	
Março	15/03/2021	

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela F/SUBEX/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações no prazo estabelecido em Portaria, a F/SUBEX/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL

Mês Referência: Março/2021

Natureza de Despesa: 33503950

### OS INSTITUTO CARIOLA

#### SEDE

##### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

##### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ -

##### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	SEDE\INSTITUTO_CARIOLA - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2021	10	R\$ 27.666,77
90	SEDE\INSTITUTO_CARIOLA - XXXXXX	3508	INSS	01/03/2021	10	-R\$ 2.623,91
90	SEDE\INSTITUTO_CARIOLA - XXXXXX	3510	IRRF	01/03/2021	7	-R\$ 857,51
90	SEDE\INSTITUTO_CARIOLA - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2021	10	R\$ 7.235,68
90	SEDE\INSTITUTO_CARIOLA - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2021	10	R\$ 9.904,69

D. Subtotal a Repassar Folha Normal

R\$ 27.666,77

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões

R\$ 7.235,68

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 9.904,69

Total a Ratear entre os objetos

44.807,14

#### OBJETO 17 VOLARY\_DE\_CARVALHO\_ICA - XXXXXX

##### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

##### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ -

##### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2021	18	R\$ 25.568,28
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	3020	BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	01/03/2021	2	R\$ 1.000,00
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	3105	AUXILIO TRANSPORTE	01/03/2021	2	R\$ 356,40
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	3508	INSS	01/03/2021	18	-R\$ 2.058,63
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	3510	IRRF	01/03/2021	1	-R\$ 149,51
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2021	18	R\$ 6.686,88
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2021	18	R\$ 9.153,39

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 26.924,68
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 6.686,88
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 9.153,39

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ -</b>
<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ 7.765,08</b>
<b>TOTAL GERAL A REPASSAR VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX</b>	<b>R\$ 50.530,03</b>

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2021	R\$ -
	01/02/2021	R\$ -
	01/03/2021	R\$ 50.530,03

OBJETO 18 CID\_CRIANCAS\_LEONEL\_BRIZ\_ICA - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ -
--	-------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ -
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ -
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ -
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ -

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ -</b>
<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL GERAL A REPASSAR CID_CRIANCAS_LEONEL_BRIZ_ICA - XXXXXX</b>	<b>R\$ -</b>
Repasso por Competência:	EXERC. ANT.
	01/01/2021 R\$ -
	01/02/2021 R\$ -
	01/03/2021 R\$ -

**OBJETO 19** VOLMATO\_ALTO\_ICA - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

**A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias**
R\$ -
FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

**B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória**
R\$ -
**C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais**
R\$ -
FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOLMATO_ALTO_ICA - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2021	43	R\$ 63.022,48
90	VOLMATO_ALTO_ICA - XXXXXX	3020	BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	01/03/2021	4	R\$ 2.000,00
90	VOLMATO_ALTO_ICA - XXXXXX	3105	AUXILIO TRANSPORTE	01/03/2021	4	R\$ 712,80
90	VOLMATO_ALTO_ICA - XXXXXX	3508	INSS	01/03/2021	43	-R\$ 5.114,55
90	VOLMATO_ALTO_ICA - XXXXXX	3510	IRRF	01/03/2021	3	-R\$ 349,45
90	VOLMATO_ALTO_ICA - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2021	43	R\$ 16.482,25
90	VOLMATO_ALTO_ICA - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2021	43	R\$ 22.562,08

**D. Subtotal a Repassar Folha Normal**
R\$ 65.735,28
**E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões**
R\$ 16.482,25
**F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais**
R\$ 22.562,08
BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

**G. Subtotal a Repassar de Benefícios**
R\$ -
**H. Acréscimo Rateio SEDE**
R\$ 20.284,19
**TOTAL GERAL A REPASSAR VOLMATO\_ALTO\_ICA - XXXXXX**
R\$ 125.063,80

<b>Repasso por Competência:</b>	EXERC. ANT.	-
	01/01/2021	R\$ -
	01/02/2021	R\$ -
	01/03/2021	R\$ 125.063,80

**OBJETO 20** PECJD\_BANGU\_ICA - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

**A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias**
R\$ -
FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

**B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória**
R\$ -
**C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais**
R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	PECJD_BANGU_ICA - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2021	40	R\$ 56.581,19
90	PECJD_BANGU_ICA - XXXXXX	3020	BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	01/03/2021	2	R\$ 1.000,00
90	PECJD_BANGU_ICA - XXXXXX	3105	AUXILIO TRANSPORTE	01/03/2021	2	R\$ 356,40
90	PECJD_BANGU_ICA - XXXXXX	3508	INSS	01/03/2021	40	-R\$ 4.543,49
90	PECJD_BANGU_ICA - XXXXXX	3510	IRRF	01/03/2021	2	-R\$ 287,56
90	PECJD_BANGU_ICA - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2021	40	R\$ 14.797,68
90	PECJD_BANGU_ICA - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2021	40	R\$ 20.256,10

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 57.937,59
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 14.797,68
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 20.256,10

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ -
--------------------------------------	-------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 16.757,87
--------------------------	---------------

TOTAL GERAL A REPASSAR PECJD_BANGU_ICA - XXXXXX	R\$ 109.749,24
---	----------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2021	R\$ -
	01/02/2021	R\$ -
	01/03/2021	R\$ 109.749,24

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 03/2019.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	240.535,93	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	44.807,14
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%		
SEDE	18,63%		
VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	17,33%		
CID_CRIANCAS_LEONEL_BRIZ_ICA - XXXXXX	0,00%		
VOLMATO_ALTO_ICA - XXXXXX	45,27%		
PECJD_BANGU_ICA - XXXXXX	37,40%		
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>		<b>7.765,08</b>
			-
			20.284,19
			16.757,87
			<b>44.807,14</b>

OBS: Não foram encontrados benefícios no Painel OSINFO. Consulta realizada em 19/03/2021 às 16:10 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>SEDE</b>	<b>10</b>	<b>27.666,77</b>
JOVEM APRENDIZ (ICA)	1	645,83
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO (ICA)	1	3.055,24
COORDENADOR TECNICO (ICA)	2	7.764,46
ANALISTA DE COMPRAS (ICA)	1	2.284,79
GERENTE EXECUTIVO I (ICA)	2	7.231,72
SUPERVISOR DE EQUIPE II (ICA)	1	2.120,00
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL (ICA)	1	2.656,73
ASSISTENTE FINANCEIRO (ICA)	1	1.908,00
<b>VILA OLIMPICA ARY CARVALHO</b>	<b>18</b>	<b>25.568,28</b>
INSTRUTOR (ICA)	1	1.281,07
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ICA)	3	3.723,30
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (ICA)	1	1.241,10
PEDAGOGO (ICA)	1	1.281,07
TECNICO DE ENFERMAGEM (ICA)	1	1.494,58
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ICA)	8	10.248,56
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (ICA)	1	3.736,46
PSICOLOGO (ICA)	1	1.281,07
ASSISTENTE SOCIAL (ICA)	1	1.281,07
<b>VILA OLIMPICA MATO ALTO</b>	<b>43</b>	<b>63.022,48</b>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ICA)	4	4.713,28
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (ICA)	1	1.178,32
JOVEM APRENDIZ (ICA)	2	1.000,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (ICA)	2	3.213,60
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ICA)	31	44.133,44
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (ICA)	1	3.749,20
ASSISTENTE SOCIAL (ICA)	1	1.285,44
COORDENADOR TECNICO I (ICA)	1	3.749,20
<b>POLO ESPORTIVO E CULTURA JARDIM BANGU</b>	<b>40</b>	<b>56.581,19</b>
INSTRUTOR (ICA)	9	11.568,96
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ICA)	9	11.232,00
MONITOR (ICA)	4	5.408,00
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (ICA)	1	1.248,00
JOVEM APRENDIZ (ICA)	1	645,83
PEDAGOGO (ICA)	1	1.285,44
TECNICO DE ENFERMAGEM (ICA)	4	6.240,00
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ICA)	7	8.998,08
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (ICA)	1	3.692,00
PSICOLOGO (ICA)	1	1.285,44
COORDENADOR TECNICO (ICA)	1	3.692,00
ASSISTENTE SOCIAL (ICA)	1	1.285,44

#### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>SEDE</b>	<b>24.185,35</b>	
<b>JOVEM APRENDIZ (ICA)</b>	<b>597,40</b>	
01/03/2021	597,40	2
SALARIO	645,83	1
INSS	-48,43	1
<b>COORDENADOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO (ICA)</b>	<b>2.706,19</b>	
01/03/2021	2.706,19	3
SALARIO	3.055,24	1
IRRF	-65,04	1
INSS	-284,01	1
<b>COORDENADOR TECNICO (ICA)</b>	<b>6.638,26</b>	
01/03/2021	6.638,26	6
SALARIO	7.764,46	2
IRRF	-336,63	2
INSS	-789,57	2
<b>ANALISTA DE COMPRAS (ICA)</b>	<b>2.079,04</b>	
01/03/2021	2.079,04	3
SALARIO	2.284,79	1
IRRF	-14,19	1
INSS	-191,56	1
<b>GERENTE EXECUTIVO I (ICA)</b>	<b>6.087,29</b>	
01/03/2021	6.087,29	5
SALARIO	7.231,72	2
IRRF	-399,78	1
INSS	-744,65	2
<b>SUPERVISOR DE EQUIPE II (ICA)</b>	<b>1.942,58</b>	
01/03/2021	1.942,58	3
SALARIO	2.120,00	1
IRRF	-3,13	1
INSS	-174,29	1
<b>ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL (ICA)</b>	<b>2.381,80</b>	
01/03/2021	2.381,80	3
SALARIO	2.656,73	1
IRRF	-38,74	1
INSS	-236,19	1
<b>ASSISTENTE FINANCEIRO (ICA)</b>	<b>1.752,79</b>	
01/03/2021	1.752,79	2
SALARIO	1.908,00	1
INSS	-155,21	1

<b>VILA OLIMPICA ARY CARVALHO</b>	<b>24.716,54</b>	
<b>INSTRUTOR (ICA)</b>	<b>1.182,28</b>	
01/03/2021	1.182,28	2
SALARIO	1.281,07	1
INSS	-98,79	1
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ICA)</b>	<b>3.437,73</b>	
01/03/2021	3.437,73	6
SALARIO	3.723,30	3
INSS	-285,57	3
<b>AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (ICA)</b>	<b>1.145,91</b>	
01/03/2021	1.145,91	2
SALARIO	1.241,10	1
INSS	-95,19	1
<b>PEDAGOGO (ICA)</b>	<b>1.182,28</b>	
01/03/2021	1.182,28	2
SALARIO	1.281,07	1
INSS	-98,79	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (ICA)</b>	<b>1.376,57</b>	
01/03/2021	1.376,57	2
SALARIO	1.494,58	1
INSS	-118,01	1
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ICA)</b>	<b>9.458,24</b>	
01/03/2021	9.458,24	16
SALARIO	10.248,56	8
INSS	-790,32	8
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (ICA)</b>	<b>3.212,57</b>	
01/03/2021	3.212,57	3
SALARIO	3.736,46	1
IRRF	-149,51	1
INSS	-374,38	1
<b>PSICOLOGO (ICA)</b>	<b>1.182,28</b>	
01/03/2021	1.182,28	2
SALARIO	1.281,07	1
INSS	-98,79	1
<b>ESTAGIARIO DE EDUCACAO FISICA (ICA)</b>	<b>1.356,40</b>	
01/03/2021	1.356,40	4
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	1.000,00	2
AUXILIO TRANSPORTE	356,40	2
<b>ASSISTENTE SOCIAL (ICA)</b>	<b>1.182,28</b>	
01/03/2021	1.182,28	2
SALARIO	1.281,07	1
INSS	-98,79	1

<b>VILA OLIMPICA MATO ALTO</b>	<b>60.271,28</b>	
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ICA)</b>	<b>4.355,12</b>	
01/03/2021	4.355,12	8
SALARIO	4.713,28	4
INSS	-358,16	4
<b>AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (ICA)</b>	<b>1.088,78</b>	
01/03/2021	1.088,78	2
SALARIO	1.178,32	1
INSS	-89,54	1
<b>JOVEM APRENDIZ (ICA)</b>	<b>925,00</b>	
01/03/2021	925,00	4
SALARIO	1.000,00	2
INSS	-75,00	2
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (ICA)</b>	<b>2.957,38</b>	
01/03/2021	2.957,38	4
SALARIO	3.213,60	2
INSS	-256,22	2
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ICA)</b>	<b>40.602,18</b>	
01/03/2021	40.602,18	63
SALARIO	44.133,44	31
IRRF	-47,13	1
INSS	-3.484,13	31
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (ICA)</b>	<b>3.221,88</b>	
01/03/2021	3.221,88	3
SALARIO	3.749,20	1
IRRF	-151,16	1
INSS	-376,16	1
<b>ESTAGIARIO DE EDUCACAO FISICA (ICA)</b>	<b>2.712,80</b>	
01/03/2021	2.712,80	8
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	2.000,00	4
AUXILIO TRANSPORTE	712,80	4
<b>ASSISTENTE SOCIAL (ICA)</b>	<b>1.186,26</b>	
01/03/2021	1.186,26	2
SALARIO	1.285,44	1
INSS	-99,18	1
<b>COORDENADOR TECNICO I (ICA)</b>	<b>3.221,88</b>	
01/03/2021	3.221,88	3
SALARIO	3.749,20	1
IRRF	-151,16	1
INSS	-376,16	1
<b>POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU</b>	<b>53.106,54</b>	
<b>INSTRUTOR (ICA)</b>	<b>10.676,34</b>	
01/03/2021	10.676,34	18
SALARIO	11.568,96	9
INSS	-892,62	9
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ICA)</b>	<b>10.369,71</b>	
01/03/2021	10.369,71	18
SALARIO	11.232,00	9

INSS	-862,29	9
<b>MONITOR (ICA)</b>	<b>4.987,32</b>	
01/03/2021	4.987,32	8
SALARIO	5.408,00	4
INSS	-420,68	4
<b>AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (ICA)</b>	<b>1.152,19</b>	
01/03/2021	1.152,19	2
SALARIO	1.248,00	1
INSS	-95,81	1
<b>JOVEM APRENDIZ (ICA)</b>	<b>597,40</b>	
01/03/2021	597,40	2
SALARIO	645,83	1
INSS	-48,43	1
<b>PEDAGOGO (ICA)</b>	<b>1.186,26</b>	
01/03/2021	1.186,26	2
SALARIO	1.285,44	1
INSS	-99,18	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (ICA)</b>	<b>5.744,44</b>	
01/03/2021	5.744,44	8
SALARIO	6.240,00	4
INSS	-495,56	4
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ICA)</b>	<b>8.303,82</b>	
01/03/2021	8.303,82	14
SALARIO	8.998,08	7
INSS	-694,26	7
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (ICA)</b>	<b>3.180,07</b>	
01/03/2021	3.180,07	3
SALARIO	3.692,00	1
IRRF	-143,78	1
INSS	-368,15	1
<b>PSICOLOGO (ICA)</b>	<b>1.186,26</b>	
01/03/2021	1.186,26	2
SALARIO	1.285,44	1
INSS	-99,18	1
<b>ESTAGIARIO DE EDUCACAO FISICA (ICA)</b>	<b>678,20</b>	
01/03/2021	678,20	2
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	500,00	1
AUXILIO TRANSPORTE	178,20	1
<b>COORDENADOR TECNICO (ICA)</b>	<b>3.180,07</b>	
01/03/2021	3.180,07	3
SALARIO	3.692,00	1
IRRF	-143,78	1
INSS	-368,15	1
<b>ASSISTENTE SOCIAL (ICA)</b>	<b>1.186,26</b>	
01/03/2021	1.186,26	2
SALARIO	1.285,44	1
INSS	-99,18	1
<b>ESTAGIARIO DE FISIOTERAPIA (ICA)</b>	<b>678,20</b>	
01/03/2021	678,20	2
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	500,00	1
AUXILIO TRANSPORTE	178,20	1

## 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

### SEDE

5.180,62
4.028,00
3.736,46
3.055,24
2.656,73

### VILA OLIMPICA ARY CARVALHO

3.736,46
1.494,58
1.281,07
1.281,07
1.281,07

### VILA OLIMPICA MATO ALTO

3.749,20
3.749,20
2.999,36
1.713,92
1.713,92

### POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU

3.692,00
3.692,00
1.560,00
1.560,00
1.560,00

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### SEDE

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	<b>10</b>							
CLT	-	-	-	-	10	10	10	10	10	10	10	10

#### SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>									
CLT	10	10	10									

**VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	20	20	20	17	17	21	21	21
CLT	-	-	-	-	18	18	18	15	15	19	19	19
ESTÁGIO	-	-	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2

**VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	21	21	21									
CLT	19	19	19									
ESTÁGIO	2	2	2									

**CIDADE DAS CRIANCAS LEONEL BRIZOLA**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	45	45	44	43	43	53	53	53
CLT	-	-	-	-	45	45	44	43	43	51	51	51
ESTÁGIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2

**CIDADE DAS CRIANCAS LEONEL BRIZOLA**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	53	52	52									
CLT	51	50	50									
ESTÁGIO	2	2	2									

**VILA OLIMPICA MATO ALTO**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	46	46	46	43	42	48	47	47
CLT	-	-	-	-	46	46	46	43	42	44	43	43
ESTÁGIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4	4

**VILA OLIMPICA MATO ALTO**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	47	47	47									
CLT	43	43	43									
ESTÁGIO	4	4	4									

**POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	43	43	43	43	42	43	43	42
CLT	-	-	-	-	41	41	41	41	40	41	41	40
ESTÁGIO	-	-	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2

**POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>42</b>									
CLT	40	40	40									
ESTÁGIO	2	2	2									

**6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo**
**SEDE**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	<b>10</b>							
FEMININO	-	-	-	-	5	5	5	5	5	5	5	5
MASCULINO	-	-	-	-	5	5	5	5	5	5	5	5

**SEDE**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>									
FEMININO	5	5	5									
MASCULINO	5	5	5									

**VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>
FEMININO	-	-	-	-	11	11	11	9	9	11	11	11
MASCULINO	-	-	-	-	9	9	9	8	8	10	10	10

**VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>									
FEMININO	11	11	11									
MASCULINO	10	10	10									

**CIDADE DAS CRIANÇAS LEONEL BRIZOLA**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>44</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>53</b>	<b>53</b>	<b>53</b>
FEMININO	-	-	-	-	19	19	19	19	19	24	24	24
MASCULINO	-	-	-	-	26	26	25	24	24	29	29	29

**CIDADE DAS CRIANÇAS LEONEL BRIZOLA**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>53</b>	<b>52</b>	<b>52</b>									
FEMININO	24	23	23									
MASCULINO	29	29	29									

**VILA OLIMPICA MATO ALTO**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	46	46	46	43	42	48	47	47
FEMININO	-	-	-	-	16	16	16	15	15	17	16	16
MASCULINO	-	-	-	-	30	30	30	28	27	31	31	31

**VILA OLIMPICA MATO ALTO**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	47	47	47									
FEMININO	16	16	16									
MASCULINO	31	31	31									

**POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	43	43	43	43	42	43	43	42
FEMININO	-	-	-	-	21	21	21	21	21	22	22	21
MASCULINO	-	-	-	-	22	22	22	22	21	21	21	21

**POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	42	42	42									
FEMININO	21	21	21									
MASCULINO	21	21	21									

**6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária**
**SEDE**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	10	10	10	10	10	10	10	10
18 – 20	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1
21 – 30	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1
31 – 40	-	-	-	-	3	3	3	3	3	3	3	3
41 – 50	-	-	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2
51 – 60	-	-	-	-	3	3	3	3	3	3	3	3

**SEDE**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	10	10	10									
18 – 20	1	1	1									
21 – 30	1	1	1									
31 – 40	3	3	3									
41 – 50	2	2	2									
51 – 60	3	3	3									

**VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	20	20	20	17	17	21	21	21
21 – 30	-	-	-	-	3	3	3	3	3	4	4	4
31 – 40	-	-	-	-	5	5	5	5	5	5	5	5
41 – 50	-	-	-	-	5	5	5	5	5	7	6	6
51 – 60	-	-	-	-	6	6	6	3	3	3	4	4
61 – 70	-	-	-	-	1	1	1	1	1	2	2	2

**VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	21	21	21									
21 – 30	4	4	4									
31 – 40	5	5	5									
41 – 50	6	6	6									
51 – 60	4	4	4									
61 – 70	2	2	2									

**CIDADE DAS CRIANCAS LEONEL BRIZOLA**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	45	45	44	43	43	53	53	53
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
21 – 30	-	-	-	-	12	12	11	10	10	14	14	14
31 – 40	-	-	-	-	12	12	12	13	13	16	16	16
41 – 50	-	-	-	-	9	9	9	8	8	10	9	9
51 – 60	-	-	-	-	10	10	10	10	10	10	11	10
61 – 70	-	-	-	-	2	2	2	2	2	2	2	3

**CIDADE DAS CRIANCAS LEONEL BRIZOLA**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	53	52	52									
18 – 20	1	1	1									
21 – 30	14	14	13									
31 – 40	16	15	16									
41 – 50	9	9	9									
51 – 60	10	10	10									
61 – 70	3	3	3									

**VILA OLIMPICA MATO ALTO**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	46	46	46	43	42	48	47	47
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
21 – 30	-	-	-	-	6	6	6	6	6	8	8	8
31 – 40	-	-	-	-	22	22	22	19	18	18	17	17
41 – 50	-	-	-	-	11	11	11	10	10	12	12	12
51 – 60	-	-	-	-	4	4	4	5	5	6	6	6
61 – 70	-	-	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2
71 – 80	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1

**VILA OLIMPICA MATO ALTO**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>									
18 – 20	1	1	1									
21 – 30	8	8	8									
31 – 40	17	17	17									
41 – 50	12	12	12									
51 – 60	6	6	6									
61 – 70	2	2	2									
71 – 80	1	1	1									

**POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	43	43	43	43	42	43	43	42
18 – 20	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1
21 – 30	-	-	-	-	12	12	12	12	12	12	12	12
31 – 40	-	-	-	-	11	11	11	11	11	12	12	10
41 – 50	-	-	-	-	12	12	12	12	11	11	11	12
51 – 60	-	-	-	-	5	5	5	5	5	5	5	5
61 – 70	-	-	-	-	2	2	2	2	2	1	1	1
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1

**POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>42</b>									
18 – 20	1	1	1									
21 – 30	12	12	12									
31 – 40	10	10	10									
41 – 50	12	12	12									
51 – 60	5	5	5									
61 – 70	1	1	1									
71 – 80	1	1	1									

**6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**
**SEDE**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	10	10	10	10	10	10	10	10
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	9	9	9	9	9	9	9	9
APRENDIZ	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1

**SEDE**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	10	10	10									
ADMINISTRATIVA	9	9	9									
APRENDIZ	1	1	1									

**VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	20	20	20	17	17	21	21	21
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	5	5	5	4	4	5	5	5
TSVE	-	-	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	10	10	10	8	8	11	11	11
SAÚDE	-	-	-	-	3	3	3	3	3	3	3	3

**VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	21	21	21									
ADMINISTRATIVA	5	5	5									
TSVE	2	2	2									
EDUCAÇÃO	11	11	11									
SAÚDE	3	3	3									

**CIDADE DAS CRIANÇAS LEONEL BRIZOLA**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	45	45	44	43	43	53	53	53
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	14	14	14	14	14	16	16	16
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	25	25	24	23	23	28	28	28
SAÚDE	-	-	-	-	6	6	6	6	6	7	7	7

**CIDADE DAS CRIANÇAS LEONEL BRIZOLA**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	53	52	52									
ADMINISTRATIVA	16	15	15									
TSVE	2	2	2									
EDUCAÇÃO	28	28	28									
SAÚDE	7	7	7									

**VILA OLIMPICA MATO ALTO**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	46	46	46	43	42	48	47	47
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	8	8	8	7	7	7	7	7
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4	4
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	35	35	35	33	32	32	31	31
SAÚDE	-	-	-	-	3	3	3	3	3	3	3	3

**VILA OLIMPICA MATO ALTO**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>									
ADMINISTRATIVA	7	7	7									
APRENDIZ	2	2	2									
TSVE	4	4	4									
EDUCAÇÃO	31	31	31									
SAÚDE	3	3	3									

**POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	43	43	43	43	42	43	43	42
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	13	13	13	13	13	13	13	12
APRENDIZ	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1
TSVE	-	-	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	21	21	21	21	20	21	21	21
SAÚDE	-	-	-	-	6	6	6	6	6	6	6	6

**POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>42</b>									
ADMINISTRATIVA	12	12	12									
APRENDIZ	1	1	1									
TSVE	2	2	2									
EDUCAÇÃO	21	21	21									
SAÚDE	6	6	6									

**6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.**

**01**

## **7. RECOMENDAÇÕES**

1. Ajustar o cadastro no Sistema Ergon dos profissionais listados abaixo, tendo em vista a divergência identificada entre o Contrato de Gestão informado e o setor de lotação:

### **SEDE**

---

BRUNA DE OLIVEIRA FELIPE - 9.020.017-7  
DANIELLE SALES BARBOZA DA SILVA - 9.020.034-7  
FRANCISCO EDUARDO GUARINO DO CARMO - 9.020.054-2  
HENRIQUE BORBA BRITO - 9.020.068-2  
JOICE DO CARMO FERREIRA - 9.020.077-3  
NICODEMOS DE CARVALHO MOTA - 9.020.122-4  
RACHEL DE SOUSA DOURADO - 9.020.128-5  
RICARDO COUTINHO LOPES - 9.020.135-2  
SUZEEL RODRIGUES BISPO BENJAMIM - 9.020.148-0  
TATIANA SOARES DA COSTA - 9.020.150-9

2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação nos objetos abaixo e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento:

### **CIDADE DAS CRIANÇAS LEONEL BRIZOLA**

---

ADRIANO BENTO DOS SANTOS - 9.020.002-5  
AILTON FERREIRA TEIXEIRA - 9.020.165-0  
ALOISIO RODRIGUES FRANCA JUNIOR - 9.020.006-2  
ANA LUCIA ALVES NUNES - 9.020.010-4  
ARLINDO BRAZ - 9.020.015-3  
BEATRIZ ROSA MENDONCA - 9.020.164-9  
CAIQUE CHAVES CORREA - 9.020.018-9  
CELIA DOS SANTOS DA SILVA - 9.020.024-4  
CLAUDIA MARTINS DE ARAUJO - 9.020.028-1  
CRISTIAN SANTOS DO NASCIMENTO - 9.020.168-6  
DANIELLE MARQUES MACHADO - 9.020.033-5  
DARLAN SANTOS DA CUNHA SILVA - 9.020.036-0  
EDGAR DOS SANTOS ASSUNÇÃO - 9.020.039-6  
EDIO TADEU DE ALMEIDA - 9.020.040-2  
ELISANGELA FERREIRA DA SILVA - 9.020.044-0  
FELIPE ALMEIDA BRITO - 9.020.048-7  
FLAVIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO - 9.020.053-0  
FRANKLIN SILVA DA PAZ - 9.020.055-4  
GABRIEL HENRIQUE SILVA - 9.020.173-0  
GABRIELA LIMA VIANA FRANCISCO - 9.020.183-2  
GLEIDCE DA SILVA NASCIMENTO - 9.020.059-1  
GLEYSON MATHEUS DA COSTA FRANCISCO - 9.020.060-8  
HELTON JOSE CORREA BENEVIDES - 9.020.067-0  
JOANA SOARES DOS SANTOS - 9.020.075-0  
JOAO CARLOS DIAS DE BARROS - 9.020.076-1  
JORGE MARCIO SALLES - 9.020.081-5  
KAREN FONSECA DE MELLO FERREIRA - 9.020.184-4  
KLEBER LUIZ COUTINHO SILVA - 9.020.086-4

LAINARA DE SANTANA NASCIMENTO - 9.020.175-3  
LEANDRO LIMA FIEL PINHEIRO - 9.020.089-0  
LILIAN DA CONCEICAO WANZELLER - 9.020.092-0  
LUANA SILVERIO CALISTO - 9.020.095-5  
LUCAS FERREIRA BAHIA - 9.020.185-6  
LUCAS SIMOES LEAL - 9.020.098-0  
LUCIENE SODRE ARRUDA SOBRINHO - 9.020.099-2  
MAGALI DUARTE DE OLIVEIRA LOBO - 9.020.104-2  
MARCELO BRUNO ALMEIDA DA SILVA - 9.020.107-8  
MARCIO GLEIDE VALENTIM - 9.020.111-0  
MARIANA CRISTINA PINTO MONTEIRO - 9.020.114-5  
MERCEDES LUIZA DA SILVA - 9.020.117-0  
NELI DE OLIVEIRA ANDRADE - 9.020.120-0  
ORLEI SANTOS SOUZA - 9.020.186-8  
PRISCILA VICENTE TEIXEIRA - 9.020.125-0  
PRISCILLA NUNES LEMOS - 9.020.126-1  
QUICILA SILVA DO AMARAL FONTES - 9.020.127-3  
RODRIGO PEREIRA DA SILVA - 9.020.179-0  
RODRIGO SANTANA DOS SANTOS - 9.020.139-0  
RODRIGO SOUZA DA SILVA - 9.020.140-6  
SEBASTIAO NAZARIO FILHO - 9.020.144-3  
TANIA MARIA RAMOS DIAS REIS - 9.020.181-9  
VALERIA DA SILVA JORGE - 9.020.154-6  
WANEZA REGO GERMANO - 9.020.163-7

**VILA OLIMPICA ARY CARVALHO**

RICARDO BARBOSA DA SILVA - 9.020.134-0

3. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Refeição e Seguro de Vida.